



PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA O NÚMERO DA PORTARIA
Nº 481, DE 02 DE JANEIRO DE 2026,
PARA PORTARIA Nº 002, DE 02 DE
JANEIRO DE 2026, MANTENDO
INALTERADAS AS DEMAIS
DISPOSIÇÕES.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa – AL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 49, VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º Fica retificado a numeração constante na Portaria nº 481, de 02 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação quanto à data:

Onde se lê: Portaria nº 481 de 02 de janeiro de 2026.

Leia-se: Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2026.

ART. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 481.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa – AL, 02 de janeiro de 2026.


EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal